

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 18/DIAD/DAD/GAB/CGM/2022

Porto Velho/RO, 10 de março de 2022.

A **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso V, art. 3º, do Regimento Interno da Controladoria Geral, Decreto Municipal nº 15.352/2018; e tendo em vista o que consta no Processo nº 03.00017– 000/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Arbitrar e Conceder: 5 + ½ (cinco + meia) diárias, sendo 3 (três) no valor unitário de R\$ 500,00 (quinhentos reais) + 2 (duas) de assessoramento técnico no valor unitário de R\$ 620,00 (seiscentos e vinte reais) conforme art. 6º do Decreto 17.353 de 09 de junho de 2021 e ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), bem como adicional de deslocamento no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) nos termos do art. 10 do Decreto nº 17.353/2021, à servidora abaixo relacionada, para se deslocar a cidade de Natal-RN, por meio de transporte aéreo, com o objetivo de participar do Seminário sobre Ouvidoria e Gestão de Riscos, bem como prestar assessoramento técnico na 41ª Reunião Técnica do Conselho Nacional de Controle Interno – RTC do CONACI, período de 22/03/2022 a 27/03/2022. Conforme solicitação constante no despacho do Ofício Circular nº 001/2022/PRES/CONACI de 08 de fevereiro de 2022.

NOME	CAD.	CARGO/ FUNÇÃO	DESTINO	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Jussara Rodrigues de Oliveira Mendes	1000949	Diretora do Departamento Administrativo	Natal – RN	5 + (½)	3 diárias no valor integral de R\$ 500,00 (art.3,I, Dec.17.353/21) dias 22, 23, 26 + 2 diárias no valor de R\$ 620,00 (assessoramento técnico – art. 6º Dec.17.353/21) dias 24 e 25. + R\$ 250,00 (metade do valor) art. 3, II, b, Dec.17.353/21 – dia 27. + Adicional de Deslocamento no Valor de R\$ 250,00 (Art. 10 Dec.17.353/21)	R\$ 2.990,00 + R\$ 250,00

PATRÍCIA DAMICO DO NASCIMENTO CRUZ

Controladora Geral do Município

Publicado por:
Amanda Beatriz da Costa Schulze
Código Identificador:EEF104DC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 14/03/2022. Edição 3177

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>